



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2019

Às nove horas e dezesseis minutos do dia cinco de maio de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Após, foi dispensada a leitura e aprovadas as atas da 2ª sessão solene e da 32ª sessão ordinária.

Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600725-47.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2018 – CARGO – DEPUTADA ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. EMBARGANTE: MARTA RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADA: JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - AL9667. ADVOGADO: PEDRO GOMES RIBEIRO COUTINHO - AL10945. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos por Marta Rodrigues dos Santos, mantendo inalterado o Acórdão de ID 801113, nos termos do voto do Relator.

**JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0000142-07.2017.6.02.8000** - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 15.557/2014, QUE DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS, A JORNADA DE TRABALHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E O CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (PONTO ELETRÔNICO) DOS SERVIDORES. **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, alterar a Resolução nº 15.557/2014, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral de Alagoas, a jornada de trabalho, a prestação de serviço extraordinário e o controle eletrônico de frequência (ponto eletrônico) dos servidores. Resolução nº 15.958, de 5/5/2019). **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0000675-92.2019.6.02.8000** - INSTITUI E DISCIPLINA O PROGRAMA DE SERVIÇO

*[Assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, instituir e disciplinar o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. (Resolução nº 15.959, de 5/5/2019). Finda a pauta de julgamento, foram aprovadas as Resoluções nºs 15.958 e 15.959. Na parte administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes deu as boas-vindas ao novel Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Na oportunidade, desejou a Sua Excelência um exitoso trabalho nesta Corte. A seguir, registrou sua passagem pelos Municípios de Pilar e Capela, a fim de verificar os atos preparatórios relativos ao processo da eleição suplementar de Santa Luzia do Norte. Assinalou que também visitou a antedita municipalidade, e pode constatar que todo o pleito eleitoral está transcorrendo de forma regular e segura. Pedindo a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho consignou a importância do Órgão ministerial na consecução e distribuição da Justiça, em especial neste Tribunal Regional Eleitoral. Nesse contexto, exaltou o trabalho de escol empreendido, neste Regional, pela nobre Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues. Logo depois, explicou que o antedito assentamento foi feito em complemento às suas declarações anteriores, espargidas quando da solenidade de posse do novel Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto cumprimentou o novel Comparte, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo, azo que lhe desejou boa sorte e sucesso nessa nova empreitada. *Pari passu*, a douta Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, felicitou o Dr. Hermann de Almeida Melo pela assunção à Desembargadoria Eleitoral. No ensejo, deu-lhe as boas-vindas, assinalando ter a certeza que Sua Excelência fará um excelente trabalho neste egrégio Tribunal, a exemplo de seus antecessores. Outrossim, agradeceu ao Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho as benfazejas palavras que lhe foram dirigidas. Ademais, exalçou o brilhante desempenho profissional do insigne magistrado, tanto nesta Corte Eleitoral, como no Judiciário Estadual. Continuando, o advogado Gustavo Calado, em nome da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, bem como do Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas – IDEA, fez uso da Tribuna para cumprimentar o ilustre Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo, que ascendeu, na presente data, à Cátedra pela Classe dos Juristas neste Tribunal. Na ocasião, asseverou que a participação do conspícuo colega neste Colegiado, em muito honra a classe advocatícia alagoana. Nessa esteira de ideias, ressaltou o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

conhecimento jurídico de Sua Excelência, bem como o seu caráter combativo. Por fim, desejou ao eminente jurisconsulto muito sucesso em sua caminhada. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo registrou toda a sua honra em poder compor este Sodalício e estar rodeado por tão assazes figuras. Em tempo, agradeceu as afetuosas palavras que lhe foram dirigidas. Retomando a palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, convidando a todos a retomarem os trabalhos a partir das dezessete horas. Às dezessete horas e quarenta e nove minutos, o Senhor Presidente reabriu a sessão para a divulgação do resultado das Eleições em Santa Luzia do Norte, como segue: “Márcio Lima (PP/PODE) – 1.882 (mil e oitocentos e oitenta e dois votos). Votos válidos – 40,95%. Candidato Beto Hermenegildo (PROS/PMDB) – 1.333 (mil e trezentos e trinta e três) votos, com 29%. Julliana Matheus (PRB) - 1.060(mil e sessenta) votos, com 23,6%. Nan (PV/PP/PV) – 168 (cento e sessenta e oito) votos, com 3,66% de votos válidos. Nilson Contieri (PSDB) – 121 (cento e vinte e um) votos, com 2,63%. Jaciara Nunes (PRTB) – 32 (trinta e dois) votos, com 0,70%”. Empós, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes minutou sua ledice em face do resultado da Eleição, haja vista ser consecatório da vontade popular. Continuando, parabenizou o Senhor Presidente pela condução dos trabalhos durante o Pleito eleitoral de Santa Luzia do Norte. Ademais, louvou, ainda, o labor realizado pelos servidores do TRE de Alagoas envolvidos na consecução desse mister. Destacou também o trabalho do Juiz da 8ª Zona Eleitoral, Dr. Sandro Augusto dos Santos, bem como o labor do Ministério Público Estadual e Federal que atuaram nessa Eleição. O Senhor Presidente agradeceu as elogiosas palavras, ao tempo que estendeu os referidos votos aos demais Desembargadores Eleitorais, à douta Procuradora Regional Eleitoral, ao Senhor Diretor-Geral, à Senhora Secretária Judiciária, aos Assessores, e, em especial, ao Senhor Juiz da 8ª ZE, Dr. Sandro Augusto dos Santos. A seguir, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes cooptou-se à manifestação antecedente. Por oportuno, ressaltou a tranquilidade com que transcorreu o Pleito na retromencionada municipalidade. Após, informou que, no próximo dia 8 de maio, não poderá se fazer presente à 34ª sessão ordinária, em razão de sua participação no XLVI Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, que ocorrerá nos dias 9 e 10, na cidade de Bento Gonçalves/RS. Na ocasião, requereu os préstimos da Presidência desta Corte para que providencie a convocação de seu substituto legal. O Senhor Presidente agradeceu a comunicação, azo que desejou ao nobre Corregedor sucesso no citado Evento. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÓBO GOMES \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 8 de maio de 2019.

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

